



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO N.º 027/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 385/19 21/03/19 HORA: 10:58 3 O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro amparado no art. 88 XII do Regimento Interno, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de leis, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria competente, seja informado o que segue abaixo relacionado:

- 1) Como está sendo realizada a apuração das cotas de concessão de transporte intramunicipal?
- 2) Quanto o município arrecada mensalmente?
- 3) Quem é o responsável pela fiscalização das cotas?
- 4) Como a Secretaria de Defesa Civil e Trânsito exerce a fiscalização?

Obs.: As informações poderão ser prestadas em mídia digital.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica na necessidade de o vereador exercer a fiscalização dos atos públicos no âmbito do município, uma vez que como legítimo representante do povo, tenho o poder e o dever de me informar, para prestar informações aos cidadãos cantagalenses.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de março de 2019.

~~José Augusto Filho~~

(Zé da Uta)

Vereador - PSL

Aprovado por <u>Unanidade pelo Plenário</u> Em <u>26/03/2019</u> 1º Secretário
--